PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>07/2013</u>	DL.	_ <u>SESI_</u> ºN_
AUTÓGRAFO №	_		_ Nº

# AND SORO CABA

## **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ		
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à		
Ilustrissima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".		

C

CAMARA MUNICIPAL/DE SURCCAEA

-28-Fev-2013-09:53-120585-1/4



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_07\_/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

S/S., 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

Mrso (b)

**23** 

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

## N° JUSTIFIÇATIVA:

Ana Paula Barcelos Muzeti Peres, nasceu na cidade de Barretos/SP em 23 de fevereiro de 1973, filha de Benedito Aparecido Muzeti e Ana Maria Barcelos Muzeti.

Fez o 1º Grau no Colégio Santo André: 1980/1985 na cidade de São José do Rio Preto/SP, e conseqüentemente o 2º no Colégio Anglo na mesma cidade.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de São José do Rio Preto autarquia estadual de 1992/ 1997, fez Residência Médica concluindo na área básica de Clínica Médica no Hospital de Heliópolis no período de 01/02/98 à 31/01/200, programa credenciado pela CNRM/MEC parecer nº 75/81 de 20/11/1984.

Especializou-se em dermatologia pelo Instituto de Pesquisa Lauro de Souza Lima no período de 01/02/2000 à 31/01/2002, programa credenciado pela CNRM/MEC parecer nº 100/99.

Em seguida após sua definição sobre o seguimento da medicina fez curso de estética médica, realizado no Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino no período de 08/03/2002 à 09/06/2002. Programa: Mésoterapia, Eletro medicina, Depilação à Laser, Cosmetologia Peelings, Toxina Botolínica, Preenchimento-Facial, Terapia Ortomolecular, Instalação de Clínica Assistência Estética à Gestante.

Foi aprovada em concurso público no Conjunto Hospitalar de Sorocaba em Clínica Médica sendo 3º Lugar; na Prefeitura Municipal de Sorocaba na área de dermatologia como médica efetiva e sendo admitida em 18/03/2002.

Consequentemente foi aprovada no Concurso para obtenção de Título de Especialista em Dermatologia na cidade





# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

do Rio de Janeiro, realizado em 06/04/2002 e promovido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia AMB.

Participou em diversos congressos de especialização e continua até os dias de hoje com sua participação ativa. Por tais razões é que a Médica Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres é merecedora de tal honraria concedida por esta casa.

S/S., 26 de Fevereiro/de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



Recebido na Div. Expediente 28 de Pevereiro de 13
<b>k</b>
A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s <u>05,03,13</u>
Div. Exactiente

Leabido um 06/03/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

#### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1748643660/149

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Engenheiro Martinez

Data de Envio: 26/02/2013

Descrição:

TCS - Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE** 

PDL 07/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora "Ana Paula Barcelos Muzeti Peres".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 6 de março de 2013.

Roberta dos Santos Velga Carnevalle Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA BARCELOS MUZETI PERES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de março de 2013.

MÁRIO MARTE MĂRINHO JÚNIOR Presidente

ANSELMOZROLÍM NETO

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA So. 12/2013

APROVADA 🛛 "REJEITADA 🗌

EM 19 1/03 / 2013

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0154

Sorocaba, 19 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1231, 1232 e 1233, de 19 de março de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Estado de São Paulo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1232, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

#### PDL Nº 07/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Présidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Muricipal de Sorocaba, na data supra.-

Y\$AINTANA JOEL DE JESUS S Secretário G

Rosa/





Estado de São Paulo

No

#### "Município de Sorocaba" 22 de março de 2013 / № 1.576 Folha 1 de 1

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1232, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Hustríssima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES".

PDL Nº 07/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustrissima Doutora "ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA-19 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Prayidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Minicipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JEST SANTANA

#### Vereador martinez

12

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]

Enviado em: quarta-feira, 18 de setembro de 2013 12:27

Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



#### Prefeitura de Sorocaba Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 18 de Setembro de 2013.

#### À

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega de título de Cidadã Sorocabana à **Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres** e

do título de Cidadão Emérito ao Dr. Geraldo Raszl Peres.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenciosam

Rubens Hungria de Lara

Secretário de Planejamento e Gestão



#### Secretaria da Cidadania

Agradecimento Sorocaba, 19 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 26 de Setembro de 2013, às 19h30, proposta por Vossa Excelência para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à "Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres" e do Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszl Peres".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edich Maria Parhogani Ili Giorgi
Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi

Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi Vice Prefeita Secretária de Cidadania e Juventude



## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER 7 - Sorocaba

Oficio nº 727/2013-CC. fsgg

Sorocaba, 18 de setembro de 2013

Prezado Presidente.

-02-0ut-2013-15:53-128698-2/4 Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadãos Sorocabanos aos senhores Dr. Geraldo Raszl Peres e Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres, proposta por essa Presidência, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT Delegado de Polícia Diretor

Αo

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA - SP.

#### Vereador martinez

15

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 11:32 Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: RES: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



#### Prefeitura de Sorocaba Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 31 de Outubro de 2013.

#### À

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene para entrega do título de cidadã Sorocaba à "Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres" e do

Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszl Peres".

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

Atenciosam

Rubens Hungria de Lara

Secretário de Planejamento e Gestão



#### GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

#### Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 07 de novembro de 2013

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Temos a absoluta certeza de que o evento será realizado com pleno êxito, considerando-se a relevância do mesmo.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, bem como renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDÒ DINI

**VEREADOR** 

**PMDB** 

Oficio SEDU/GS nº. 5096/2013

Data: Sorocaba, 04 de Novembro de 2013.

Excelentissimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência para entrega do Título de Cidadã Sorocabana á "Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres", e do Título de Cidadão Emérito ao "Dr. Geraldo Raszl Peres".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

José Simões de Almeida Junior / Secretario de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



## ls Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013, ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA ANA PAULA BARCELOS MUZETI PERES E, DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR GERALDO RASZL PERES.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba, representado pelo Advogado Dr. José Maria Marciano; Nobre Edil Saulo da Silva, representado pelo Assessor Parlamentar Fernando Cesar; o casal Geraldo Lopes Peres e Nilza Raszl Peres, familiares do homenageado; as jovens Ana Laura Muzetti Peres e Ana Beatriz Muzetti Peres, filhas da homenageada e, o casal Benedito Aparecido Muzetti e Ana Maria Barcellos Muzetti, familiares da homenageada. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o casal Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES, e a Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre Edil José Francisco Martinez, saúda a todos e faz seu

discurso inicial, e então convida o cantor Auro Camargo a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao casal Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES, e a Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES. Neste momento, o Presidente faz respectivamente a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Em seguida o Presidente faz respectivamente a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Neste momento, o Presidente convida o cantor Auro Camargo a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente à Ilustríssima Dra. ANA PAULA BARCELLOS MUZETTI PERES, e ao Ilustríssimo Dr. GERALDO RASZL PERES. Às 21h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

Pedro. A.





## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER 7 - Sorocaba

Oficio nº 837/13-CC.

Sorocaba, 04 de novembro 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano a Sra. Dra. Ana Paula Barcelos Muzeti Peres e ao Sr. Dr. Geraldo Raszl Peres, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT Delegado de Polícia Diretor

Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA SP